



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Portaria CRTR-RJ n.º 055/2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Tomada de Contas no âmbito do CRTR da 4ª Região e dá outras providências.

A Diretora Presidenta Interventora do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986 e **Portaria Conter nº 106/2022**, bem como

CONSIDERANDO as práticas modernas de controle interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

CONSIDERANDO que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião Extraordinária na 2ª Sessão realizada em 24 de outubro de 2022,



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão de Tomada de Contas para o exercício de 2022:

- a) Andreia Arruda Avelino - Presidente
- b) Maria Souza Melo de Oliveira – Assessora Jurídica do CRTRRJ
- c) Thaynara Barbosa da Silva - membro

Art. 2º. A Comissão de Tomada de Contas, mediante autorização dos gestores, terão acesso às informações, documentos e outros elementos inerentes ao exercício de suas atribuições velando pela guarda e integridade dos dados e informações, assegurando a preservação de sigilo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022.

LUCIENE DA SILVA MARINHO

Diretora Presidenta Interventora

RICHARD SIQUEIRA DIAS

Diretor Secretário Interventor